



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3011/GR/UFFS/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Constitui Comissão responsável pelo processo de
recredenciamento Institucional MEC/INEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico e,
posteriormente, pela preparação da visita *in loco* de avaliadores do processo de
Avaliação/Recredenciamento Institucional pelo MEC/INEP.

Art. 2º São competências desta comissão:

I - Elaborar os textos exigidos pelo formulário e-MEC, em consonância com os ordenamentos e
políticas vigentes, além dos instrumentos de avaliação do INEP;

II - Preparar a visita *in loco* de avaliadores do processo de Avaliação/Recredenciamento
Institucional pelo MEC/INEP.

~~**Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, de 3 de março de 2020, a Portaria nº 309/GR/UFFS/2020,
de 20 de março de 2020, a Portaria nº 1386/GR/UFFS/2020, de 9 de dezembro de 2020 e a Portaria nº
1862/GR/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 209/GR/UFFS/2020, de 3 de março de 2020, a Portaria nº
309/GR/UFFS/2020, de 20 de março de 2020, a Portaria nº 967/GR/UFFS/2020, de 11 de agosto
de 2020, a Portaria nº 1386/GR/UFFS/2020, de 9 de dezembro de 2020 e a Portaria nº
1862/GR/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.
(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 3046/GR/UFFS/2023)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor